

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: APROLUVAS CONFECÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA

CNPJ n.º: 26.491.082/0001-08

Objeto: Aquisição de botas de borracha para os funcionários do Departamento de Defesa e Bem Estar Animal.

Valor: R\$ 770,00

Amparo, 14 de Junho de 2024.

Aloísio Benedito Gressoni

Secretário Municipal de Meio Ambiente

